



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para avaliação de bens móveis do Município de Dores do Turvo Minas Gerais

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- *Higor Moreira Heleno (membro);*
- *Samuel Abraão Pires (membro);*
- *Washington Luiz Cabral da Silva (Presidente);*

**Parágrafo Único** - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Caberá à comissão qualquer avaliação de bens móveis para fins de alienação através de procedimento licitatório;

**Parágrafo Único** - As avaliações deverão ser reduzidas em atas de avaliação e ser encaminhadas ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias após a avaliação.

**Art. 4º** - Fica nomeado o servidor *Higor Moreira Heleno*, como leiloeiro oficial do Município para fins de realização do certame.



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 15 de fevereiro de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

***Prefeito do Município de Dolores do Turvo***